PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 22 de agosto de 2023 | Ano XVIII | Edição 1693 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Saúde 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar os referidos servidores públicos municipais a dirigir os veículos automotores oficiais do Município de Amparo/SP, observada a habilitação específica na Carteira Nacional de Habilitação – CNH, consoante à prestação de serviço excepcional de caráter relevante à Controladoria Interna, entre os dias 23 e 25 de agosto de 2023:

I - Rafael Sansiviero, inscrito no CPF sob nº 316.790.898-03;

II - Oswaldo Conti Junior, inscrito no CPF sob nº 073.517.748-11.

Parágrafo único - No que tange a prestação dos serviços por parte das pessoas autorizadas nesta Portaria, ficam vedadas as seguintes circunstâncias:

a) cessão da direção do veículo automotor a terceiros;

b) utilização do veículo automotor em atividades particulares ou diversas daquelas que motivam e fundamentam a autorização;

c) condução de pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 22 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO,** vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), por meio deste Edital:

1) CONVOCAR os habitantes do município de Amparo, Estado de São Paulo, para participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL de ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do exercício de 2024, conforme especificado a seguir:

a. FORMATO: Audiência Pública Presencial com transmissão ao vivo através do link: https://www.youtube.com/@PrefeituradeAmparoSP

b. LOCAL: Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, situado à Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

c. HORÁRIO: início às 09:00 h

d. DATA: 26 de agosto de 2023

e. INFORMO à população, que os resultados da consulta pública digital para a elaboração da LOA 2024, realizada nos meses de julho e agosto de 2023, estão disponíveis, no endereço https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

f. INFORMO ainda, que o material de apoio para a audiência pública está disponível no site da Prefeitura, no endereço:

https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

Amparo, 22 de agosto de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar as empresas interessadas em coleta, transformação e destinação final de resíduos de poda de árvores e madeiras descartadas pela população no Município de Amparo. Os serviços deverão ser prestados sem custos para a Prefeitura Municipal de Amparo, por um período mínimo de 1 (hum) ano, a partir da escolha da empresa. Para a prestação dos serviços, a Prefeitura disponibilizará uma área para o estacionamento de caçambas Rollon de 37 m^3 para o descarte do material. A coleta dessas caçambas deverá ser feita a cada vez que a caçamba estiver cheia, mediante chamado da Secretaria responsável pelo serviço, ou no mínimo a cada mês. Os resíduos deverão ser coletados, processados (quando aplicável) e dispostos de maneira adequada e devidamente aprovada pelos órgãos ambientais, Cetesb, Ibama, etc, podendo ser como biomassa para geração de energia, compostagem, etc. As empresas candidatas deverão ter todas as licenças ambientais, federais, estaduais e municipais aplicáveis à atividade, bem como se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, incluindo todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela empresa selecionada. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza - Departamento do Município de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h, a partir do dia 25 de agosto de 2023 até o dia 05 de setembro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ da empresa; RG do responsável pela empresa; Inscrição Municipal; Contrato Social ou Ato Constitutivo; licenças ambientais e declaração manifestando interesse em participar do certame. A falta de um ou mais documentos citados neste parágrafo implicará na

desabilitação da empresa candidata. A avaliação das propostas será realizada no dia 11/09/2023, das 9:30h às 10:30h. Dentro do rol de empresas habilitadas, será selecionada somente uma para a prestação dos serviços. Caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: a) preferência para MEI - Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; b) tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga. Caso ainda haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone 19-3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 11355/2022
À BROLESI & BROLESI RESTAURANTES LTDA ME
Ilmo Sr. Representante Legal Ref. Processo Licitatório nº 10860/2018
Ref. Concorrência Pública nº 006/2018
Ref. Instrumento nº 044/2019

Venho pela presente, primeiramente, **COMUNICAR** V.Sª acerca da **Decisão** da Municipalidade, nos autos do **processo administrativo 11355/2022**, **NEGANDO PROVIMENTO** a recurso interposto por V.Sª.

Sendo portanto **MANTIDA** a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2019,** conforme decidido em **fls. 90/91 e 92 do mesmo processo;**

Outrossim venho pela presente, ainda, **NOTIFICAR V.Sª** para que:

NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 30 (TRINTA) DIAS contados desta publicação, V.Sª:

1. **PROCEDA À DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA CINTRA, S/N, ANEXO - PARQUE CHICO MENDES (MORRO DO CRISTO),** com a devida **ENTREGA DAS CHAVES.**

O não atendimento do quanto acima determinado implicará na adoção de medidas judicialmente cabíveis.

Outrossim cumpre esclarecer que nesta data esta notificação foi encaminhada no e-mail "sandrobrolesi@outlook.com", com arquivo anexo referente à cópia da decisão acima mencionada **(fls. 102, 103 e 104 a 106 do processo administrativo nº 11355/2022).**

Amparo, 22 de agosto de 2023
Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO
LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 5818/2022 - Sintonia Music Ltda
Proc. 13511/2022 - Supermercado Santana de Amparo Ltda
Proc. 15572/2022 - Vicenzutto Ferreira Hotel e Turismo Ltda
Proc. 10270-3/2020 - Gonçalves & Morari Ltda - ME
Proc. 12699/2022 - Supermercado Brunhara Ltda
Proc. 14791/2022 - Tenda Atacado SA
Proc. 13283/2022 - B A Barbosa Supermercados Ltda
Proc. 11065/2022 - RMG Comercio de Sorvetes Ltda
Proc. 5963-8/2021 - D. Oliveski ME
Proc. 11766/2022 - Lanchonete Hot Point Amparo Ltda ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 9049/2022 - Sorvetes Oliveira Ltda

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO

Proc. 6273/2023 - Rede Drogão Popular Comercio de Medicamentos Ltda - AIF - nº 0366 - AIP nº -1222.

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 22 de agosto de 2023
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

.Auto de Infração e Imposição de Multa

. AIIM n° 040/2023/SMS

Onofre Clementino Bernardes Neto

Referente ao processo: 8554/2023

Comunicamos que o AIIM 040/2023/SMS foi emitida, pelo não atendimento da notificação n ° 2302/2023, que determina a limpeza do terreno situado na rua Reinero Guimarães, Lote 11B, quadra A, bairro Santa Maria do Amparo.

.Infringindo o artigo 37, combinado com o §1° da lei 2826 de outubro de 2002.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.

Tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade, dirigindo-se a Central de Atendimento ao Cidadão, Paço municipal, Av. Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo/SP – Tel. (19) 3817-9300.

Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o Auto de Imposição Penalidade, e intimado o infrator a recolhê-la, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

Notificação 225/2023/ VISA - SMS

Juscelia de Lima Vieira
Referente ao Imóvel:
Lote 27A, quadra D;
Rua Alcides Vido;
Bairro Jd. Europa, Amparo/SP
Cep: 13905-534.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO - DECISÃO REFERENTE AS AMOSTRA E DEMAIS PROCEDIMENTOS

PREGÃO Nº 24/2023 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002444/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (epi) para a reposição dos estoques do almoxarifado, entregues parceladamente por um período de 12 meses, conforme edital e anexos. **DECISÃO REFERENTE AMOSTRAS E DEMAIS DILIGENCIAS:** O pregoeiro(a) e equipe de apoio respeitosamente comunicam nesta data à todos os licitantes, e demais interessados o quanto possa interessar, que os tramites inerentes à analise da amostra, bem como demais tramites vinculantes necessários nós quais as repiquetava empresa: **INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME**, foi APROVADA em sua TOTALIDADE; A empresa **EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI** foi **REPROVADA.** Assim, diante de todos os fatos narrados, fica agendada a data de **24/08/2023 ÀS 14:00H PARA A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO,** através do ambiente online paradigma, para fins deliberação. Finalmente, procede-se a publicação deste em Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, inclusão no sitio eletrônico da autarquia, portal do pregão eletrônico, bem como comunicação formal às empresas participantes através de meios eletrônicos (e-mail). Os autos estão disponíveis para visualização pelos interessados na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO. Além disso, o parecer esta prontamente disponível para consulta no site eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx.

Publique-se.

Amparo, 22 de agosto de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro(a)

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004216/2023 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE VAZAMENTOS, LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, EXTENSÃO DE REDES DE ÁGUA E SERVIÇOS ESPECIAIS, EM TODO O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ENCERRAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 26/09/2023 ÀS 09:30 HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 26/09/2023 ÀS 10:00 HORAS**. Edital disponível a partir do dia 23/08/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/concorrencia . INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237/255/261 com Tauan/Felipe/Nicola.

Amparo, 22 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente SAAE AMPARO

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003905/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 35/2023 (PRESENCIAL). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TÉCNICO DESEGURANÇA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2023 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES LOCALIZADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 300, CENTRO, AMPARO/SP**. Edital disponível para consulta a partir do dia 24/08/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 255 ou 261, com Tauan/Felipe ou Achille.

Amparo, 22 de agosto de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

-Gerente de Suprimentos-

.....